

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1267 de 24/04/98

DECRETO Nº 9455/98
de 15 de abril de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.122,31.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 15.122,31 (Quinze Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), autorizado pela Lei 5186 de 01 de Abril de 1.998, destinado à seguinte dotação do orçamento vigente:

60.10

60.10-1375428.4025

60.10-4331

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA GERAL

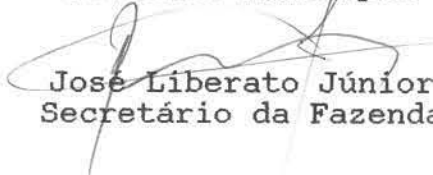
Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo
Auxílios Para Despesas de Capital 15.122,31

Art. 2º. O Crédito Especial aberto no artigo anterior, corre por conta do excesso de arrecadação, proveniente de recursos decorrentes do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, SUS/SP, conforme Termo Aditivo 08/97.

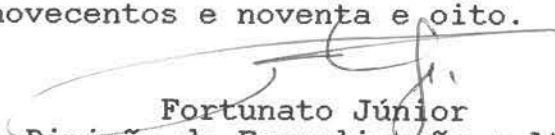
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos